

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 11, DE 06 DE ABRIL DE 2020

“Faz Denominação de Logradouro Público.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Mateus Leme aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art.1º Fica denominada de RUA LUIZ JOÃO DA SILVA, a Rua 03, Bairro Nossa Senhora de Fátima, em Mateus Leme.

Art.2º O poder executivo deverá providenciar a colocação de placas indicativas e a comunicação da denominação da via, à CEMIG, COPASA E EBCT.

Art.3º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mateus Leme, 06 de abril de 2020

Ricardo Gomes Moreira

Presidente da Câmara